



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
NOTA DE EMPENHO

Nº 53.619

Ordinário  
Data de Emissão: 24/06/2020  
Processo: 6018.2020/0027761-8

Identificação da Unidade

Órgão: 84.00 - Fundo Municipal de Saúde FMS/SMS  
Unidade: 84.10 - Fundo Municipal de Saúde FMS  
Endereço: Rua General Jardim - 36 - Vila Buarque - São Paulo - SP - 01223010 CNPJ: 13.864.377/0001-30  
Telefone: (11) 3397-2430

Identificação do Credor

Credor: IMUNO BRASIL LTDA  
Endereço: CURITIBA - 815 - SALA 409 - CENTRO - Belo Horizonte - MG - 30170909 CNPJ / CPF: 04.635.458/0001-78  
Telefone: (31) 3413-7435  
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.222 - X Conta Corrente - 000.058.692-7

Identificação da Dotação

Programática: 84.10.10.304.3003.2522 - Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde  
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 02 - Transferências Federais

Especificação da Despesa

SubElemento: 35 - Material Laboratorial  
Item: 99 - Diversos Materiais Laboratoriais  
Histórico: COVID19/DVZ: PONTEIRAS COM FILTRO E PIPETA/RECURSO 1168  
Fundamentação Legal: 8 - Art. 24 Inciso II da lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação  
Valor: R\$ 21.600,00 Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 8.020.534,21  
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 35.700,00  
Valor do Empenho: R\$ 21.600,00  
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 7.998.934,21  
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 14.100,00

Operação Anterior

Reserva : 35186/2020  
Contratação : 10169/2020

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplimento do contrato  
Prazo(em dias) : 30 Início da Vigência :

| Mês | Valor | Mês | Valor | Mês | Valor     | Mês | Valor |
|-----|-------|-----|-------|-----|-----------|-----|-------|
| Jan | 0,00  | Abr | 0,00  | Jul | 21.600,00 | Out | 0,00  |
| Fev | 0,00  | Mai | 0,00  | Ago | 0,00      | Nov | 0,00  |
| Mar | 0,00  | Jun | 0,00  | Set | 0,00      | Dez | 0,00  |

Identificação da Unidade Executora

Empresa: 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Órgão: 84.00 - Fundo Municipal de Saúde FMS/SMS  
Unidade: 84.22 - Coordenação de Vigilância em Saúde FMS/SMS - COVISA

Sandra Rodrigues Fernandes  
RF 743.869.3  
SMS/COVISA/DAF

Responsável pela Área Contábil

Sofiane M. de Saboia e Silva  
RF: 559556.8-1  
Coordenadoria de Vigilância em Saúde  
SMS/COVISA

Titular da Unidade Orçamentária

Incluído no Sistema por D782894

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Fundo Municipal de Saúde

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

1 de 2

## DOTAÇÃO

**84.10.10.304.3003.2.522.33903000.02**

## NÚMERO DO PROCESSO

**6018.2020/0027761-8**

## Nº DO EMPENHO

**53619/2020**

## IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

FMS

NOME

Fundo Municipal de Saúde

TELEFONE

(11) 3397-2430

## DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

| ORDEM                         | QTDE      | UNID | DESCRIÇÃO                                                               | PREÇO UNITÁRIO   | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|-----------|------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|
| 1                             | 40.000,00 | UN   | ITEM 1: PONTEIRA 0,5-10 MCL C/ FILTRO.<br>MARCA/FABRICANTE: OLEN/ KASVI | 0,2000000        | 8.000,00    |
| 2                             | 40.000,00 | UN   | ITEM 3- PONTEIRA 1-100 MCL C/ FILTRO.<br>MARCA/FABRICANTE: OLEN/ KASVI  | 0,2350000        | 9.400,00    |
| 3                             | 15.000,00 | UN   | ITEM 8 - PIPETA TIPO PASTEUR 3ML.<br>MARCA/FABRICANTE: KASVI            | 0,2800000        | 4.200,00    |
| DATA DE EMISSÃO<br>24/06/2020 |           |      | R\$                                                                     | <b>21.600,00</b> |             |

Continua...

Usuário responsável pela Inclusão: D782894.

Gch

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Fundo Municipal de Saúde

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

2 de 2

**DOTAÇÃO****84.10.10.304.3003.2.522.33903000.02****NÚMERO DO PROCESSO****6018.2020/0027761-8****Nº DO EMPENHO****53619/2020****IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

PREFIXO

FMS

NOME

Fundo Municipal de Saúde

TELEFONE

(11) 3397-2430

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço.

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 3642/2020

LOCAL DE ENTREGA: DVZ: Almoxarifado da Divisão de Vigilância de Zoonoses, localizado na Rua Santa Eulália, 86 - (Portaria 2) - Santana - São Paulo/SP - CEP: 02031-020. Telefone : (11) 3397-8948/3397-8947 de 2ª a 6ª feira(exceto feriados ) das 9:00 às 15:00 hs. EMAIL: carolinecotrim@prefeitura.sp.gov.br Caroline

PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias após a retirada da Nota de Empenho.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, após a realização da entrega.

**PENALIDADES:**

1. São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8666/93, Portaria 306/2001 do MPOG e demais normas pertinentes, devendo ser observados os procedimentos contidos no Capítulo X, do Decreto Municipal nº 44.279/03. Fica a Contratada, no caso de inadimplemento do ajuste, sujeita ainda as seguintes penalidades:

- a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do objeto, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez) por cento do valor do objeto;
- b) pela recusa em retirar a Nota de Empenho/Assinar Contrato e/ou efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do objeto, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez) por cento do valor do objeto;
- c) pela demora em substituir o objeto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois) por cento do valor do objeto recusado, por dia decorrido;
- d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez) por cento do valor do objeto rejeitado;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou Cotação Eletrônica e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um) por cento do valor contratado, para cada evento.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.